

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 048/PRPGP/UFSM, de 28 de novembro de 2012

ALTERA O EDITAL N. 040/2012 - ABERTURA DE INSCRIÇÃO AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO, DOUTORADO, MESTRADO E ESPECIALIZAÇÃO, PARA INGRESSO NO 1º SEMESTRE DE 2013

Os Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação e o Pró-Reitor de Pós-graduação e Pesquisa tornam pública a alteração no Edital n. 040/PRPGP/UFSM, de 27 de setembro de 2012, publicado no Jornal A Razão, Diário de Santa Maria e Zero Hora, do dia 29 de setembro de 2012 e na página www.ufsm.br/prpgp no dia 01 de outubro de 2012, referente aos Cursos:

1 Item 3, página 5, **onde se lê:** SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de 18 a 23 de fevereiro de 2013, **leia-se:** SEGUNDA ETAPA: PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE CONFIRMAÇÃO DA VAGA, ENTREGA OU POSTAGEM DOS DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS: será realizada no período de **18 a 22 de fevereiro de 2013**.

2 Item 3.2, página 5, **onde se lê:** A documentação deverá ser enviada no período de **18 a 23 de fevereiro de 2013**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço, **leia-se:** A documentação deverá ser enviada no período de **18 a 22 de fevereiro de 2013**, pelo Correio (sedex) com data e carimbo de postagem ou entregue, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço.

3 Item 3.5, página 6, **onde se lê:** Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não Confirmar a vaga no período de 18 a 23 de fevereiro de 2013 e não atender o item 3 deste Edital, perderá a vaga, **leia-se:** Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não Confirmar a vaga no período de 18 a 22 de fevereiro de 2013 e não atender o item 3 deste Edital, perderá a vaga.

4 Item. 3.5.1, página 6, **onde se lê:** O candidato classificado para o Doutorado que confirmou a vaga no período de 18 a 23 de fevereiro de **2013**, atendeu o item 3 deste Edital e desistir da vaga, deverá entregar na Coordenação do Curso uma declaração de desistência da vaga registrada em Cartório. Com isso o DERCA convocará o candidato classificado como suplente de acordo com o resultado final do Curso, **leia-se:** Chamada de suplentes: o Candidato classificado para o Mestrado e Especialização que não Confirmar a vaga no período de **18 a 22 de fevereiro de 2013** e não atender o item 3 deste Edital, perderá a vaga. O Departamento de Registro e Controle Acadêmico -

DERCA divulgará no prazo de cinco dias úteis, através de Edital e no site <http://www.ufsm.br> a relação dos candidatos chamados na condição de suplentes, de acordo com o Curso.

5 Incluir o item: 4.1.1 O candidato classificado que não possuir até a matrícula a Certidão ou Certificado de Conclusão do Curso deverá entregar ao DERCA, até o dia 08 de maio de 2013, uma declaração do Órgão de Registro e Controle Acadêmico, da Instituição de Origem, constando a data prevista para conclusão.

6 As demais informações e exigências contidas no Edital n. 040/PRPGP/UFSM, completo, referente aos Cursos citados neste edital, permanecem inalteradas e válidas para este processo seletivo.

Hélio Leães Hey
Pró-Reitor